

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 670/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 338, de 19 de abril de 2022, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul, mantenedora da Escola de Educação Especial Professor Nelson D'Avilla Neves – APAE de Monte Azul, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Julita Rosa de Jesus, 86, B. São Geraldo, em Monte Azul, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Janaúba

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 29/04/2022